



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.118 DE 20 DE novembro DE 1998.

PROJ. DE LEI DE AUTORIA DO VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA - PSDB.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO BARRA-GARCENSE DE IMPRENSA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, FUNDADA EM 27/11/97, COM SEDE NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS-MT.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 20 DE novembro DE 1998.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 170 e publicada no Jornal da Câmara Municipal.

Em 20 / 11 / 1998

PREFEITURA DE
BARRA
DO GARÇAS